ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 049 /2022

Macaé, 21 de novembro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear Eilson Barbosa, ex-morador da Ilha Leocádia, que lastimavelmente veio a falecer 07/02/2022, deixando 03 (três) filhos maiores.

Ailson Barbosa residia na Rua Santa Bárbara, na comunidade Ilha Leocádia, comunidade onde morou por aproximadamente 26 anos, trabalhando como açougueiro e, posteriormente, como carroceiro, sempre disposto a ajudar aos moradores daquela localidade com o seu tradicional meio de transporte e ferramenta de trabalho, muitas vezes carregando, gratuitamente, latões d'água na sua carroça com a finalidade de abastecer as casas de amigos e vizinhos.

Ailson Barbosa era bastante querido por todos daquela comunidade, reconhecido como um exemplo de cidadão, perseverante e trabalhador, sempre feliz e disposto a ajudar ao próximo, mesmo com as limitações físicas oriundas de um atropelamento na Linha Azul, que acarretou na perda de uma das suas pernas.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 036 **/2022**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Campo de Futebol Eilson Barbosa".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Eilson Barbosa, o atual Campo de Futebol localizado próximo à Rua Santa Bárbara, na Ilha Leocádia, Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO